



## DECRETO N. 005/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

### NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – FMSB.

**Carlos Isaildon Mendes, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e em conformidade com as Leis Municipais 2.125/2015 e 2.358/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrar o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico**, do Município de Janaúba, os seguintes representantes:

**I – Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente:**

Jonas Adenis Soares Filho – CPF 067.738.566-80 (Presidente)

**II – Diretoria de Meio Ambiente:**

Aroldo Roberto Cangussu – CPF 154.650.556-34 (Vice-Presidente)

Moacir Antunes de Souza Junior – CPF 569.584.396-00 (Suplente)

**III – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CODEM):**

Danúbio Hudson Caloni dos Santos – CPF 401.684.338-34 (Titular)

Gustavo Wagner Drumond Lages – CPF 253.985.476-15 (Suplente)

**IV – Coordenadoria de Vigilância Sanitária:**

Aline Cristhina Soares Pereira – CPF 014.618.811-02 (Titular)

Nerci Neri de Almeida Oliveira – CPF 762.186.706-63 (Suplente)

**V – Associação de Bairro:**

Hildecarlo Fabiano dos Santos Silveira – CPF 031.845.486-60 (Titular)

Adriana Pereira Ramos Silveira – CPF 015.293.106-60 (Suplente)

**VI – Concessionária Prestadora dos Serviços de Saneamento Básico – COPASA/MG.**

Herlen Ueslei Ferreira Cardoso – CPF 010.619.526-30 (Titular)

André Sousa Rosa – CPF 063.982.696-24 (Suplente)

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 14 de janeiro de 2020.

**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001 Janaúba, 14/01/2020

*[Assinatura]*  
Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020  
Seção de Legislação